



## **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE PREENCHIMENTO**

### **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA SEMESTRALIDADE: ENSINO MÉDIO**

#### **1. Capa**

Preencher os campos, sem rasuras.

Ano Letivo - Coordenação Regional de Ensino - Unidade Escolar – Etapa/Modalidade (Ensino Médio – especificar no traço “Ensino Médio Integrado”, quando for o caso) – Regime (Anual) – Organização (*na semestralidade*) – Turno – Componente Curricular – Série – Bloco (Bloco 1 ou 2) – Programa/Projeto/Oficina – Turma.

#### **2. Avaliação Diagnóstica**

Subsidia as ações de planejamento do trabalho pedagógico, em articulação com os objetivos das aprendizagens previstos no currículo. Preencher o campo, *no início de cada semestre*, registrando no espaço correspondente, *inicial*.

#### **3. Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas**

- Data: Registrar o dia e o mês das aulas ministradas na turma.
- Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas: Registrar diariamente os conteúdos e ações didático-pedagógicas realizadas, em conformidade com o Currículo em Movimento da Educação Básica, desta Secretaria e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

#### **4. Estratégias/Intervenções Didático-Pedagógicas:**

Registrar de acordo com as *Diretrizes Pedagógicas*, atentando para os *Procedimentos de Recuperação Contínua; Acompanhamento Pedagógico Individual; Registro das Ações Pedagógicas Interventivas*.

As atividades de *Recuperação Contínua* (RC) realizadas no 2º semestre, relativas aos componentes curriculares ofertados no 1º semestre, deverão ser registradas neste campo.

#### **5. Avaliação**

Registrar as estratégias de avaliação ofertadas no bimestre e os resultados obtidos (coluna nota/conceito), utilizando-se a escala de 0,0 a 10,0 pontos.

- As atividades de *Recuperação Contínua* (RC) e processual devem ser realizadas durante todo o processo pedagógico, ocorrendo, preferencialmente, imediatamente após a identificação das dificuldades de aprendizagem do estudante.

- A nota bimestral será composta pelo somatório das notas das atividades regulares e/ou de recuperação contínua, **prevalecendo as maiores notas obtidas ao longo do processo.**

Ao final do semestre, os estudantes que não alcançaram média igual ou superior a 5,0 (cinco), mesmo que tendo sido ofertada a *Recuperação Contínua* (RC), permanecerão durante o segundo semestre em *Recuperação Contínua* (RC).

## 6. Informações Complementares:

Registrar a seguinte informação: “O(A) (nome do(a) estudante) *encontra-se em processo de Recuperação Contínua.*”, para todos os estudantes com aproveitamento insuficiente nos componentes curriculares ofertados apenas no 1º semestre.

## 7. Resumo Final:

### Para os Componentes Curriculares ofertados no 1º semestre letivo:

Preencher colunas B, C, D, E, F, G e H, observar ainda:

**Média após RC Recuperação Contínua (coluna D):** Registrar a nota, no encerramento do ano letivo, após a aplicação de todas as atividades de recuperação contínua realizadas no segundo semestre.

**Média final (coluna E):** obtida por meio da média aritmética dos dois bimestres admitindo-se o arredondamento: a) nos intervalos de 0,01 a 0,24 e de 0,51 a 0,74, o arredondamento é para menos; b) nos intervalos de 0,25 a 0,49 e de 0,75 a 0,99, o arredondamento é para mais.

Atenção: preencher somente para os estudantes aprovados, ou seja, com média igual ou superior a 5,0 (cinco). Para aqueles estudantes que permanecem em *RC*, deixar em “*branco*”.

**Resultado Final (coluna F):** registrar o resultado obtido pelo estudante antes da recuperação final, **AP** se *Aprovado*; **REC** em *Recuperação*; **RP** se *Reprovado*; **CS:** *Cursando* para os estudantes amparados pela Adequação na Temporalidade ou **ABA:** *Abandono*.

Atenção: O campo de Resultado final *para os estudantes que não alcançaram a média para aprovação* ficará em “*branco*” até o registro da nota de *Recuperação Contínua (RC)*, realizada ao longo do segundo semestre.

**Recuperação Final (coluna G):** somente para os estudantes com direito à Recuperação Final, registrar a nota da recuperação final, na qual admite-se o arredondamento.

**Atenção:** Diário de Classe (impresso) - a nota lançada deverá ser arredondada.

Diário de Classe WEB – a nota lançada será arredondada pelo Sistema.

**Resultado Final - após a Recuperação Final (coluna H):** registrar o resultado final, **AP** se *Aprovado*, **RP** se *Reprovado*.

**Atenção:** As colunas G e H somente serão preenchidas ao final do ano letivo, considerando que o regime é anual.

**Para os Componentes Curriculares anuais e aqueles ofertados no 2º semestre letivo:**

Preencher colunas B, C, E, F, G, H, observar ainda:

**Média final (coluna E):** obtida por meio da média aritmética dos dois bimestres admitindo-se o arredondamento: a) nos intervalos de 0,01 a 0,24 e de 0,51 a 0,74, o arredondamento é para menos; b) nos intervalos de 0,25 a 0,49 e de 0,75 a 0,99, o arredondamento é para mais.

**Resultado Final (coluna F):** registrar o resultado obtido pelo estudante antes da recuperação final: **AP** se *Aprovado*; **REC** em *Recuperação*; **RP** se *Reprovado*; **CS:** *Cursando* para os estudantes amparados pela Adequação na Temporalidade, ou **ABA** se *Abandono*.

**Recuperação Final (coluna G):** - somente para os estudantes com direito à Recuperação Final - registrar a nota da recuperação final, na qual admite-se o arredondamento.

**Atenção:** Diário de Classe (impresso) - a nota lançada deverá ser arredondada.

Diário de Classe WEB – a nota lançada será arredondada pelo Sistema.

**Resultado Final, após a Recuperação Final (coluna H):** registrar o resultado final, **AP**, se *Aprovado* ou **RP**, se *Reprovado*.